



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 016/81- CONSEPE

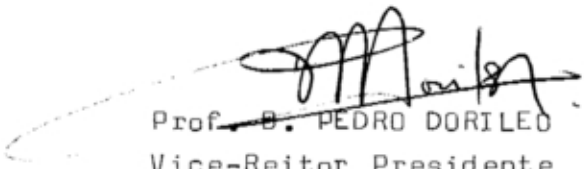
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 72 DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1981, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº SC-01.162/81,

R E S O L V E:

ARTIGO ÚNICO - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado, em Antropologia Social, na Universidade de São Paulo, à docente MARIA DE LOURDES BANDEIRA DE LAMÔNICA FREIRE, a partir de 1º de Março de 1981.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 10 de março de 1981.


Prof. B. PEDRO DORILEO
Vice-Reitor Presidente

